



Arquidiocese de Maceió

Av. Dom Antônio Brandão, 559-A – Farol
57051-190 – Maceió -AL – Tel.: (82) 3223-2732
CNPJ 12.155.388/0001-89

DECRETO: Determinações pastorais a partir da pandemia do novo coronavírus (covid-19)

Caríssimos padres, diáconos, religiosos e religiosas, leigos e leigas,

Neste momento, somos chamados, à luz do lema da campanha da Fraternidade 2020, a ver, sentir compaixão e cuidar do nosso próximo, a ter serenidade e confiança no Senhor, o qual passou curando toda espécie de doença e enfermidade do povo (cf. Mt 4, 23).

Diante de tantas preocupações e sofrimentos causados pela pandemia do Coronavírus (COVID-19), somos convocados pelo nosso Santo Padre, o Papa Francisco, a cuidar de nós e, conseqüentemente, dos outros. No Brasil, a Campanha da Fraternidade 2020 nos chama a refletir e viver intensamente o lema: “Viu, sentiu compaixão e cuidou dele” (Lc 10,33-34). Sabemos da alegria em estarmos reunidos em comunidade, celebrando a Eucaristia, antecipando o banquete da eternidade, mas, agora, a situação exige medidas urgentes.

Em atenção às restrições feitas pelo decreto do Governo do Estado de Alagoas e Prefeitura Municipal de Maceió, em 20 de março de 2020:

1 – Reafirmo os devidos cuidados com os idosos e enfermos (inclusive nossos padres, diáconos, religiosos e religiosas), recomendando que os maiores de 60 anos entrem em período de quarentena, conforme orientação do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde;

2 – Insisto, mais uma vez, sobre a higienização das mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%;

3 – DECRETO, a partir de hoje, 20 de março, o cancelamento de todas as Celebrações Eucarísticas com a participação do povo de Deus, inclusive nas Capelas, Igrejas, Oratórios e Santuários que se encontram no território da Arquidiocese de Maceió. Com isto, as Santas Missas, especialmente no Dia do Senhor, Domingo, serão celebradas a portas fechadas, pelo sacerdote, sem a presença, sendo transmitidas, ao vivo, via internet. De modo semelhante, os fiéis poderão, ainda, assistir as Missas pelas emissoras de TV's, internet e rádios católicas nos horários de costume.

4 – Quanto às celebrações da SEMANA SANTA, aguardar determinações futuras, em vista da situação atual;

5 – Exorto aos padres que, a exemplo do Bom Pastor, permaneçam nas paróquias para cuidar do seu rebanho;



Arquidiocese de Maceió

Av. Dom Antônio Brandão, 559-A – Farol
57051-190 – Maceió -AL – Tel.: (82) 3223-2732
CNPJ 12.155.388/0001-89

6 – Considerando a calamidade que estamos vivendo, as Confissões sejam realizadas somente em caso de real necessidade, tomando os devidos cuidados, assim como o Sacramento da Unção dos Enfermos e a Celebração das Exéquias;

7 – No tocante às celebrações de Casamentos e Batizados, recomendamos que sejam canceladas em todo o território Arquidiocesano e transferidas para um outro tempo oportuno. Não será possível a transferência do Casamento para local privado, com reduzido número de pessoas. Da mesma forma, estão cancelados encontros, retiros e reuniões para evitar aglomeração de pessoas;

8 – A Cúria Metropolitana e as Secretarias Paroquiais estarão fechadas durante período determinado pelas autoridades civis.

Ao concluir estas determinações, invoco a intercessão de Nossa Senhora dos Prazeres e peço aos sacerdotes, diáconos, religiosos e religiosas e a todo o povo de Deus que intensifiquem as orações pela superação desta calamidade, sem esquecer os profissionais da área de saúde e demais agentes sanitários.

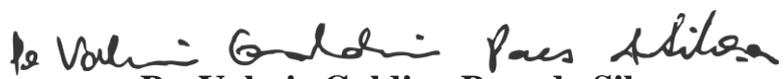
Saliento que a Igreja não fecha, o que fecha são os locais de culto, porque a Igreja somos nós, Corpo místico de Jesus Cristo.

Portanto, estejamos sempre unidos propagando a fé e a esperança, acolhendo e nos solidarizando com o nosso próximo, irmãos e irmãs.

Maceió – AL, 20 de Março de 2020

Que Deus abençoe a todos.
Com a minha bênção episcopal,


Dom Antônio Muniz Fernandes, O.Carm.
Arcebispo Metropolitano de Maceió


Pe. Valmir Galdino Paes da Silva
Chanceler da Cúria Arquidiocesana de Maceió